



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 03/2021/DENPEX/DIRGERAL - PTG/IFAP SELEÇÃO DE ESTUDANTES À INTEGRAR A
EQUIPE DO PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - CAMPUS PORTO GRANDE**

A Direção do *Campus* Porto Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada Interna simplificada para alunos interessados em Integrar a equipe do Projeto IF Mais Empreendedor Nacional do Campus Porto Grande, aprovado no Edital 05/2021/PROEPPI/IFAP.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A chamada objetiva a formação da equipe de estudantes do Projeto IF Mais Empreendedor Nacional no Campus Porto Grande, para participação no EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), bem como no Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP.

2. DO OBJETIVO

2.1. Esta chamada visa selecionar 6 (seis) estudantes, com o intuito de apoiar o desenvolvimento do projeto no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional no IFAP - Campus Porto Grande, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e aos Empreendedores Individuais (MEIs) cadastrado nos projetos aprovados no Edital 05/2021/PROEPPI/IFAP.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Promover nas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a realização de projetos e ações de extensionismo tecnológico em interação com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e Empreendedores Individuais, bem como, articulado aos Arranjos Produtivos Locais (APLs);

3.2. Estimular a participação de estudantes da Rede Federal em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19;

3.3. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes da Rede Federal por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

3.4. Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

4. DA EQUIPE

4.1. A equipe do projeto do Campus Porto Grande deverá ser composta por:

I - 1 (um) Coordenador de Equipe (Proponente do Projeto - já definido);

II - 06 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição, em qualquer curso e nível (técnico, graduação), tanto presenciais, quanto na modalidade de educação a distância (Ead) do IFAP;

a. É obrigatório que pelo menos 1 (um) dos estudantes seja do nível de ensino Técnico, de qualquer forma/modalidade (integrado, concomitante ou subsequente, Proeja), para atuarem como bolsista de execução do projeto;

b. Menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal, devidamente assinado, conforme ANEXO II, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

4.2. O estudante será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho, acordado com a coordenação de equipe e terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas ao projeto;

4.3. O (A) coordenador (a) do projeto deve estar ciente das atribuições da equipe, conforme chamada 05/2021 FADEMA.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros são disponibilizados pela SETEC/MEC e serão operacionalizados pela FADEMA, conforme orientações da Chamada 05/2021 FADEMA.

5.2. O custeio do pagamento de bolsas aos estudantes, estão descritos conforme quadro 1, com a divisão do referido valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Quadro 1. Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	PROJETO	QTD DE BOLSA	VALOR (R\$)	CH - SEMANAL (Horas)	Duração (06 a 12/2021)
Estudante	Remodelagem de negócios frente a pandemia: ações interventivas aos empreendedores do município de Porto Grande (AP)	6	400	20	06 meses

5.3. Não será permitido aos estudantes integrantes da equipe do projeto receber bolsas de outros programas institucionais de fomento a bolsas acadêmicas, salvo o recebimento de auxílios estudantis (por exemplo: auxílio inclusão digital e dispositivos eletrônicos).

6. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

6.1. São requisitos mínimos para a participação nos projetos:

- a) Estar regularmente matriculado no campus Porto Grande, em cursos do nível técnico ou de graduação;
- b) Não estar cursando o último semestre/módulo do curso no qual está matriculado (em 2021.1);
- c) Se inscrever no período de **10 a 13 de maio de 2021**, no seguinte formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-zsb6Arh7gDAvNOr4OvqLn6ClpTqEtD1SSss5mxZ-Ri9C_Q/viewform, comprometendo-se com as informações ali prestadas;
- d) Possuir equipamento com acesso diário à internet para a realização das atividades do projeto;

6.2. SÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS:

- a) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Possuir equipamento com acesso diário à internet;
- c) Preencher e enviar a Ficha de Inscrição/Questionário de Avaliação;
- d) Apresentar declaração de matrícula;
- e) Sinalizar no ato da inscrição em campo próprio os **conhecimentos básicos** que possui (dentre as opções dadas).
 - d) Os critérios de avaliação e pontuação que serão considerados na Ficha de Inscrição/Questionário de Avaliação estão descritos no Anexo II, desta chamada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

f) Haverá cadastro de reserva, na situação de desistência dos alunos/bolsistas ao longo da execução do projeto, para serem posteriormente convocados.

6.4. São atribuições dos estudantes participantes do projeto do IF Mais Empreendedor:

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para a realização do projeto;
- b) Comunicar com antecedência mínima de 1 (um) mês a coordenação do projeto, caso não possa mais participar do projeto;
- c) Participar de todas as atividades do projeto, conforme orientação do coordenador.

6.4.1. Ademais, conforme item 5.4.3 do Edital Nº 05/2021 - FADEMA, os estudantes deverão:

- a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- b) Participar de ações de ambientação no Ambiente Virtual do Programa (AVP), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- c) Cumprir o seu Plano de Atividades;
- d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
- e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional e Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

6.4.2. Conforme item 12 do Edital Nº 05/2021/PROEPPI/IFAP as bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) Por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.
- f) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- g) Por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa; h) por sanção disciplinar;
- i) por trancamento de matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7. CRONOGRAMA

7.1. Esta chamada pública interna tem as seguintes previsões de datas: **Quadro 2: Cronograma**

ATIVIDADES	DATA
Publicação da chamada pública	07 de maio de 2021
Prazo de impugnação	08 a 09 de maio de 2021
Período de inscrição dos interessados através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-sb6Arh7gDAvNO4OvqLn6ClpTqEtD1SSss5mxZ-Ri9C_Q/viewform	10 a 13 de maio de 2021
Publicação da lista de inscritos	14 de maio de 2021
Resultado preliminar	15 de maio de 2021
Interposição de recursos	15 a 16 de maio de 2021
Análise dos recursos	17 de maio de 2021
Resultado final da seleção	18 de maio de 2021
Início das atividades	7 de junho de 2021

7.2. Todas as demais etapas de desenvolvimento do projeto, seguirão as determinações previstas no Edital nº 05/2021/PROEPP/IFAP e na Chamada 05/2021- FADEMA.

7.3. Para todos os meses de bolsas os Coordenadores de Equipe deverão encaminhar a frequência dos Estudantes e relatórios mensais das atividades desenvolvidas à Coordenação Institucional da proposta.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. O proponente deverá utilizar o formulário próprio contido no ANEXO III dentro do período estabelecido conforme cronograma deste edital, o qual deverá ser enviado para o e-mail den.porto@ifap.edu.br, com o assunto “Recurso IF mais Empreendedor”

8.2. O recurso deverá ser enviado pelo estudante.

8.3. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma deste Edital.

8.4. Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

8.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os alunos serão selecionados por uma comissão própria, constituída pela Direção Geral do campus.

9.2. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da PROEPPI, DENPEX e Comissão do Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Ao concorrer a esta chamada, os estudantes envolvidos declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas no Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP e na Chamada 05/2021 FADEMA. Consentem ainda com o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios;

9.4. Os casos omissões serão avaliados pela Comissão responsável por este edital, o Denpex e a Proepi.

Porto Grande - AP, 07 de Maio de 2021.

Prof. [Fabrício Ribeiro Ribeiro](#)
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Porto Grande

Prof. José Leonilson Abreu da Silva Junior
Diretor-Geral do Campus Porto Grande



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO / QUESTIONÁRIO DE
AVALIAÇÃO**

Nº	CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
01	Objetividade, concisão e clareza na comunicação	20
02	Conhecimento acerca da atividade selecionada no formulário	60
03	Conhecimento acerca de gestão e negócios	20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):
Título do projeto para o qual se inscreveu:
Turma a que pertence no IFAP:
Justificativa do(a) candidato(a)

_____ - ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato(a)